

COMUNICADO OFICIAL

Época 2014/2015

Nº
97



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: FINANCIAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS – ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

Vimos pelo presente informar V. Ex^{as} que a partir de 2016 (época 2015/2016), os financiamentos às Associações Regionais, designados por **critérios fixos**, só serão considerados desde que seja cumprido o estipulado no artigo 2º do título 1 do Regulamento Geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações.

Por outro lado, os valores a aplicar serão os seguintes, tendo como base os números da época anterior:

- Atletas masculinos, filiados ou inscritos: 1,00€ por atleta
- Atletas femininos, filiados ou inscritos: 1,20€ por atleta
- Associação com um número de clubes entre 4 e 10, em atividade: 1000€
- Associação com um numero de clubes entre 11 e 15, em atividade: 1500€
- Associação com um numero de clubes entre 16 e 20, em atividade: 2000€
- Associação com um numero de clubes entre 21 e 25, em atividade: 2500€
- Associação com um numero de clubes entre 26 e 30, em atividade: 3000€
- Associações com um numero de clubes entre 31 e 35, em atividade: 3500€
- Associações com um numero de clubes entre 36 e 40, em atividade: 4000€
- Associação com um numero de clubes entre 41 e 49, em atividade: 5000€
- Associação com 50, ou mais clubes em atividade: 6000€
- Associação com um numero de árbitros nacionais entre 2 a 4, em atividade: 500€
- Associação com um numero de árbitros nacionais entre 5 a 8, em atividade: 1500€
- Associação com um número de árbitros nacionais entre 9 e 12, em atividade: 2500€
- Associação com um numero de árbitros nacionais entre 13 e 18 em atividade:5000€
- Associação com um numero de árbitros nacionais entre 19 e 29 em atividade: 6500€
- Associações com um número superior a 30 árbitros nacionais em atividade: 8000€

- Associação com 4 equipas seniores: 1000€
- Associação com um número de equipas seniores entre 5 e 7: 2000€
- Associação com um número de equipas seniores entre 8 e 10: 2500€
- Associação com um número de equipas seniores entre 11 e 15: 3000€
- Associação com um número de equipas seniores entre 16 e 20: 3500€
- Associação com um número de equipas seniores superior a 20 equipas: 4000€
- Associação com equipa de veteranos na prova nacional: 500€
- Associação com campeonato de veteranos (mínimo 4 clubes): 1000€
- Associação com 10 equipas (não é clubes) de andebol de praia: 1000€
- Associação com 11 a 15 equipas de andebol de praia: 1500€
- Associação com 16 ou mais equipas de andebol de praia: 2000€
- Associação com equipas de andebol 4 All: 500€
- Organização de eventos de âmbito nacional: 500€
- Associação com 3 a 5 encontros regionais de Bambis ao longo da época: 500€
- Associação com 3 a 5 encontros regionais de Minis ao longo da época: 500€
- Associação com 6 ou mais encontros regionais de Bambis ao longo da época: 750€
- Associação com 6 ou mais encontros regionais de Minis ao longo da época: 750€
- Associação com menos de 100 jogos regionais por época: 300€
- Associação com 100/250 jogos regionais por época: 600€
- Associação com 251/500 jogos regionais por época: 750€
- Associação com 501/1000 jogos regionais por época: 1000€
- Associação com 1000 ou mais jogos por época: 1500€
- Promoção de ações de formação para técnicos, reconhecidas pela FAP: 500€
- Promoção de ações de formação para árbitros estagiários, reconhecidas pela FAP: 300€

Esclarece-se ainda que os jogos das 1^{as} fases das provas nacionais não fixas contam para o número de jogos regionais.

Também se esclarece que os critérios definidos para o número de árbitros não inclui aqueles que são árbitros de andebol de praia.

Poderão ainda ser financiados projetos de desenvolvimento desportivo específicos, com objetivos quantitativos e qualitativos bem definidos, de acordo com o que for contratualizado entre a Federação de Andebol de Portugal e cada Associação Regional.

Lisboa, 15.05.2015

A DIRECÇÃO